



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 082/2020

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS NO LOTEAMENTO LOCALIZADO AO LADO DO MORRO DO CONCIO, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS NO LOTEAMENTO LOCALIZADO AO LADO DO MORRO DO CONCIO, EM TIMBUÍ.**

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, uma vez que o município recolhe de acordo com sua legislação local a contribuição referente a essa instalação.

No referido loteamento, localizado ao lado do Morro do Côncio, no distrito de Timbuí, ainda não há postes com luminárias, o que tem deixado os moradores do local com receio de saírem de suas casas à noite.

Sabemos que a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime em três momentos fundamentais. Em primeiro lugar, na realização do crime em si, porque a vítima é pega desprevenida no escuro. Em segundo lugar, no ato criminoso, porque dificilmente o criminoso que pratica o crime no escuro é reconhecido, e por fim, na rota de fuga, uma vez que sem iluminação a perseguição do criminoso, se não tiver no seu imediato encaicho, se torna muito mais difícil.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, apresento esta indicação, para que a Secretaria de Obras possa adotar as providências necessárias para a implantação da rede de energia elétrica no referido local, para conferir dignidade aos moradores e promover a segurança local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 07 de agosto de 2020.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão